



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.017.392/0001-67  
Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393  
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.  
Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

Página N.º 379

Seção de Legislação

## LEI N. 2.298 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018


### DA DENOMINAÇÃO À RUA “EM PROJETO”, NO BAIRRO VEREDAS, DE RUA MARLUCIA ALVES DE ABREU.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua “em projeto”, que tem início na Rua Honório Antônio Faria, no Bairro Veredas, com término em um terreno fechado, de **RUA MARLUCIA ALVES DE ABEU**.

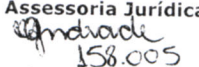
**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 05 de novembro de 2018.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito Municipal

Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 05 / 11 / 2018

Projeto de Lei N. : 058/2018  
Autor : João Pereira da Silva – Vereador

Assessoria Jurídica  
  
158.005  
Assinatura e OAB

Administração “Juntos Fazemos Melhor” – 2017 a 2020

Seção de Legislação

PL 058/2018 – LEI 2.298/2018 – Página: 1/1